PORTARIA Nº561, 17 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019**,** resolve: Art. 1º - Nos termos do Art. 73 da Lei Complementar 41/07, conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Marlei da Silva,** a partir do dia 02 de janeiro de 2024; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Lenita Margareth Arantes Mancine,** a partir do dia 22 de Janeiro de 2024; conceder 25 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Adelissia Espindula Ferreira de Almeida,** a partir do dia 02 de Janeiro de 2024; conceder 15 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Nelsi Romilda Padilha,** a partir do dia 30 de outubro de 2023; conceder 31 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Selma da Silva,** a partir do dia 13 de novembro de 2023; conceder 30 dias de Licença Prêmio para o(a) servidor(a): **Joana Neila Batista Cortez,** a partir do dia 16 de Outubro de 2023;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Raquel Ferreira Tortelli

Secretária Municipal de Administração